



## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Jeciane de Melo Thiessen**, portador da carteira de identidade nº **1.208.589**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: 484.217.581-87, na condição de representante legal do (a) **Brasília Vôlei Esporte Clube**, inscrita no CNPJ Nº **22.168.896/0001-55**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

| COEFICIENTE E ÍNDICE                              | MEMÓRIA DE CÁLCULO                                  | DOCUMENTO BASE   |
|---|---|--|
| Índice de gastos administrativos:<br><b>1,029</b> | <b>4.888.680,78</b><br>-----<br><b>4.749.691,29</b> | (DRE, Campo "Despesas Administrativas"/DRE, Campo "Receitas Subvenções/Convênios") |
| Índice de Liquidez corrente:<br><b>2.347,20</b>   | <b>1.269.555,19</b><br>-----<br><b>540,88</b>       | (Balanço, Campo "Ativo Circulante" /Balanço, Campo "Passivo Circulante")           |

**Brasília, 11 de junho de 2024**

---

Jeciane de Melo Thiessen  
Presidente do Brasília Vôlei Esporte Clube

---

Carlisson Passos Souza  
CONTADOR, nº CRC DF-029191/O



[www.timebrasiliavolei.com.br](http://www.timebrasiliavolei.com.br)